



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 15 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 743

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Errata	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 15 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 743

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.808, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 942.000,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho

3390.39.24.01 - 04.122.0004-2.004 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 35.000,00

02.02 - Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

3390.39.24.01 - 04.123.0006-2.005 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

02.03 - Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

3390.39.24.01 - 15.452.0042-2.006 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 25.000,00

02.06 - Divisão de Educação Complementar

3390.39.24.01 - 12.306.0014-2.011 - M. de Consumo - Merenda Gov. Munic. R\$ 100.000,00

02.09 - Departamento Municipal de Saúde

3390.39.24.01 - 10.122.0015-2.012 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

3390.39.24.01 - 10.301.0018-2.014 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

3390.39.24.01 - 10.303.0021-2.016 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

3390.39.24.01 - 10.305.0022-2.017 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 42.000,00

02.12 - Departamento Municipal de Administração

3390.39.24.01 - 04.122.0041-2.031 - Material de Consumo R\$ 250.000,00

3390.39.24.01 - 04.122.0041-2.031 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 250.000,00

3390.39.24.01 - 12.364.0016-2.038 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...

..... **R\$ 942.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 942.000,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.8.01.2.0.00.000	Fonte: 01 Tesouro	Valor R\$
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FPM	Valor do Excesso	942.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 14 de outubro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 15 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 743

Página 3 de 5

EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 9H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2022, **ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACA OP.**

BURITAMA-S.P., 14 DE OUTUBRO DE 2022

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial N.º 45/2022”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº

45/2022, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSQUIATRIA E SAÚDE MENTAL PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)”**, em face da Adjudicação do Pregoeiro com a empresa: CLARITAS CLÍNICA PSIQUIATRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 38.596.733/0001-03, no valor global mensal de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), com o prazo de vigência de 12 (doze meses). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 45/2022.

Publica-se.

Buritama - SP, 14 de outubro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.

Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 50/2022

Processo licitatório n.º 87/2022

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES.

O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços.

→ ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.932.140/0002-54, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

→ LACERDA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.221.480/0001-11, no valor de R\$ 444.508,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oito reais).

→ PAPELARIA E LIVRARIA AQUARELA BTA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.905.804/0001-87, no valor de R\$ 71.620,00 (setenta e um mil e seiscentos e vinte reais).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 15 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 743

Página 4 de 5

Publica-se.

Buritama – SP, 14 de outubro de 2022.

Adriana Maria de Jesus Feroldi
Pregoeira

Errata

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas **RETIFICO** a adjudicação datada de 30-09-2022, referente ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 46/2022 que tem por objeto “AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 15.000 LITROS”, nos seguintes termos:

A Pregoeira no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 10.024, de 20-09-2019, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008 e 4.616, de 18-03-2022, **ADJUDICA** o item licitado para a empresa relacionada abaixo, considerando-se que apresentou o menor preço.

→ LAPONIA SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.422.548/0001-80, no valor global total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama – SP, 14 de outubro de 2022.

ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias da Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 17 de outubro de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/22 -

Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração do inciso II do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas

pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179, de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 203, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 73/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R\$. 110.423.039,00;

REQUERIMENTO Nº 122/22 - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do pastor **NATHAN CARVALHO MAESTRELLO, Presidente da Casa Social “Amor em Movimento”**, estabelecida na Rua Chaim Elias, nº 571, Bairro do Livramento, fundada em dezembro de 2021, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que ele, demais membros da Diretoria e equipe de colaboradores, vêm desenvolvendo junto àquela entidade, que até a presente data já atendeu cerca de 350 famílias. A Casa Social “Amor em Movimento”, tem por finalidade propiciar condições adequadas de convivência entre as famílias, oferecendo apoio para sua integração, manutenção, socialização, visando à melhoria da qualidade de vida, resgate da autoestima e humanização do indivíduo, desenvolvendo para tanto Projetos diversos que visam amenizar as consequências advindas através das mudanças ocorridas no seio da sociedade, fornecendo instrumento para a emancipação e promoção social, que com a disposição do recurso alimentício, financeiro, social e educacional, será possível oferecer aos usuários a garantia do direito à melhoria de vida, auxiliando-os na inclusão social, tendo como público alvo as famílias ou indivíduos que residam em uma determinada localidade, que apresentem dificuldades financeiras para sua sobrevivência;

REQUERIMENTO Nº 123/22 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do casal **ALBERTO APARECIDO SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ele, Professor de Artes Marciais, dando aulas de Jiu Jitsu, ela Instrutora de Dança, proprietários da Academia Saikoo Buritama, localizada na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 480, onde funciona já há seis anos, contando com cerca de 100 alunos. Juntos, fazem um trabalho social muito importante. Ela, na parte da dança, realiza uma campanha, objetivando a arrecadação de alimentos e, ao final, tudo que é arrecadado é feita doação à uma entidade assistencial de nossa cidade. Ele, na parte do jiu jitsu, oferece curso gratuito a crianças carentes, os alunos bolsistas, inclusive com a distribuição de Kimonos e despesas de viagens e estadias para participarem de campeonatos regionais. Há que se ressaltar que trabalhou como voluntário, dando aulas de jiu jitsu às crianças assistidas na Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui), até a chegada da pandemia da COVID-19, quando paralisaram as atividades;

INDICAÇÃO Nº 104/22 - Autoria: vereador **Carlos**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 15 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 743

Página 5 de 5

Alberto dos Santos, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **MARIA RUTH DA COSTA FIGUEIREDO**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Altinópolis/SP. Filha de Guido Bernardino da Costa e Naude Vicentini da Costa. Coursou o Primário no Grupo Escolar Coronel Joaquim da Cunha e o Ginásial no Ginásio Estadual Prof. Antonio Barreiros daquela cidade. Com 14 anos foi para Ribeirão Preto e frequentou a Escola Normal no Instituto de Educação Otoniel Mota e no mesmo período fez a Cultura Inglesa. Logo em seguida foi para São Paulo fazer o Cursinho do Equipe para tentar entrar na faculdade. Conseguiu entrar na Pontifícia Universidade Católica "PUC" para fazer o curso de Letras: Português/Inglês. Durante a universidade deu aulas e estudou. Ao terminar o curso, casou-se com o Dr. José Paulo Fonseca Figueiredo, Engenheiro Agrônomo e veio para Buritama em fevereiro de 1972. Primeiramente conseguiu aulas em Turiúba e em 1973 veio lecionar em Buritama no Colégio Estadual, hoje E.E. Prof. Oswaldo Januzzi. Foi aprovada em concurso público em 1978 e escolheu uma vaga na E.E.P.G. Álvaro Alvim, onde trabalhou até conseguir a sua merecida aposentadoria que se deu em 1997. Também deu aulas na vizinha cidade de Lourdes e no Zeta Objetivo. Teve quatro filhos, todos profissionais formados e estabelecidos em Buritama: Gustavo Costa Figueiredo, Engenheiro Agrônomo, Denise Costa Figueiredo, Farmacêutica, Cristina Costa Figueiredo, Cirurgiã Dentista e Henrique Costa Figueiredo, Advogado, que lhe deram três netos: Gabriel de 13 anos, Laura de 10 e Helena de 8 ano.

Buritama-SP, 14 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO